



PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 08/2024 De 12 de abril de 2024.

Abertura de Procedimento Administrativo de Sindicância com a finalidade de averiguar denúncia nos termos do procedimento judicial nº 0000441-28.2024.8.26.0070, visando à apuração de atos de agressão e maus tratos no âmbito da casa de acolhimento “Moysés de Oliveira” além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância visando apurar eventual irregularidade relacionada a agressão e maus tratos no âmbito da Casa de Acolhimento “Moysés de Oliveira”, além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 12 de abril de 2024.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

PORTARIA N.º 09/2024 De 12 de abril de 2024.

Arquiva procedimento administrativo de sindicância e determina posterior abertura de processo administrativo disciplinar.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais;

2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no relatório final de folhas 09 a 11 e o seu acolhimento pelo Corregedor Geral da decisão da comissão que deliberou pela abertura de processo administrativo disciplinar em face de L.C.O;

RESOLVE:

Fica arquivado o presente procedimento nos termos do art. 35 incisos III do decreto municipal nº 3.750/2019 c.c. art. 145 inciso III da lei n.º 8.112/1991.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 12 de abril de 2024.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais Dispensa de Licitação nº 05/24

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 05/24, contratou a empresa: Lucas Moreira Xavier de Sousa - MEI, no valor total de R\$ 7.150,00, para a prestação de serviço de empresa especializada em avaliação patrimonial, para a realização de leilão dos bens inservíveis localizados no Almoxarifado Central da Prefeitura, conforme solicitação de compra 208/2024, conforme código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000061/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 12.04.24; Vinicius Bérnago da Silva – Secretária Municipal de Administração.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais Dispensa de Licitação nº 06/24

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 06/24, contratou a empresa: Unelta União Eletrificadora Ltda, no valor total de R\$ 29.400,00, para a aquisição de lâmpadas de led para a manutenção da iluminação em áreas verdes, praças e logradouros públicos do município, conforme solicitação de compra 235/2024, conforme código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000062/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 12.04.24; Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Secretaria de Saúde

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 24/24-1024;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento às determinações judiciais. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 03/05/2024 a partir das 09h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 08.04.2024. Bruna Francielle Toneti – Secr. Mun. de Saúde.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 465
(Autor: Vereador José Ronaldo de Oliveira Camargo)
De 03 de abril de 2024.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardio Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 12 de Abril de 2024.

2

Dispõe sobre homenagem a ser concedida a professores do Município.

ANDRESA DA SILVA FURINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,--
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º Fica instituída homenagem anual, constituída de Diploma, denominado "Professor Juscelino Pernambuco", seguido do ano que se refere, que será outorgado àqueles professores da educação infantil e dos ensinos fundamental e médio que se destacarem em suas aulas e ou ações nas escolas do Município.

§ 1º Para fins deste Decreto Legislativo, considera-se professor o profissional efetivo ou contratado, responsável pelas atividades de magistério, que tenha por função ministrar aulas práticas ou teóricas para classe regular de alunos e que estejam em pleno exercício da função por, no mínimo, um ano.

§ 2º O Diploma será conferido aos professores que se destacarem em suas atividades educativas, sejam nas escolas públicas, municipal ou estadual e nas escolas privadas, sediadas no Município.

Art. 2º Os Diplomas serão entregues em Sessão Solene a ser agendada pela Câmara Municipal, preferencialmente, na semana do dia 15 de outubro, data comemorativa do "Dia do Professor".

Art. 3º O Presidente da Câmara nomeará uma Comissão, composta por três Vereadores, encarregados de indicar os homenageados e implementar todos os procedimentos necessários para escolha dos professores, organização e realização da Sessão Solene referida no presente Decreto.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar dos estabelecimentos de ensino do Município e/ou da Secretaria Municipal de Educação, a indicação de até três professores para serem homenageados com o Diploma "Professor Juscelino Pernambuco", para análise e escolha, a saber:

- I - um(a) professor(a) e/ou educador(a) que atua na educação infantil;
- II - um(a) professor(a) que atua no ensino fundamental (1º ao 9º ano);
- III - um(a) professor(a) que atua no ensino médio.

Parágrafo único. As indicações deverão estar acompanhadas de justificativa escrita que evidencie, suficientemente, o mérito do(a) homenageado(a), com dados biográficos e descritivo comprovando a relevância da homenagem.

Art. 5º O(a) professor(a) agraciado(a) somente poderá ser indicado(a) para o Prêmio "Professor Juscelino Pernambuco", uma única vez.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas nos orçamentos da Câmara Municipal.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando

revogado o Decreto Legislativo nº 403/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

ANDRESA DA SILVA FURINI
PRESIDENTE

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.
LILIAN CARLA DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 466
(Autor: Vereador Sebastião Santana Junior)
De 03 de abril de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.

ANDRESA DA SILVA FURINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,--
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º Fica concedido o Título de "CIDADÃO BATATAENSE", ao Reverendíssimo Senhor Padre RENI BRESOLIN, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, compreendendo a confecção do Título e outras decorrentes, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

ANDRESA DA SILVA FURINI
PRESIDENTE

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.

LILIAN CARLA DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 467

(Autor: Vereador Sebastião Santana Junior)

De 03 de abril de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.

ANDRESA DA SILVA FURINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,--
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º Fica concedido o Título de "CIDADÃO BATATAENSE", ao Reverendíssimo Senhor Padre MARCOS ROBERTO CARLOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, compreendendo a confecção do Título e outras decorrentes, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

ANDRESA DA SILVA FURINI
PRESIDENTE

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.
LILIAN CARLA DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 467
(Autor: Vereador Sebastião Santana Junior)
De 03 de abril de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.

ANDRESA DA SILVA FURINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,--
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º Fica concedido o Título de "CIDADÃO BATATAENSE", ao Reverendíssimo Senhor Padre MARCOS ROBERTO CARLOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, compreendendo a confecção do Título e outras decorrentes, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

ANDRESA DA SILVA FURINI
PRESIDENTE

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.
LILIAN CARLA DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

PAUTA - RESUMO DAS MATÉRIAS DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/04/2024

EXPEDIENTE

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO 48366 DO SR. VEREADOR WLADIMIR MENEZES, Solicita do Sr. Prefeito a construção de rampa de acesso para cadeirantes no Centro Comunitário "José da Silva Leão", localizado no Bairro Vila Maria.

INDICAÇÃO 48367 DO SR. VEREADOR WLADIMIR MENEZES, Indica ao Sr. Chefe do Executivo a implantação de uma "Academia ao Ar Livre" na Floresta Estadual de Batatais (Horto Florestal), mais precisamente nas proximidades da sede do local.

INDICAÇÃO 48368 DO SR. VEREADOR BOY, Visa que o Sr. Chefe do Executivo promova a ligação da Rua Luiz Gonzaga do Nascimento, situada no Conjunto

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 12 de Abril de 2024.

3

Habitacional Adolfo Penholato com a Avenida Salomão João Mansur, por meio da abertura do canteiro central.

INDICAÇÃO 48369 DO SR. VEREADOR BOY,

Reivindica, junto ao Sr. Prefeito Municipal a construção de canaleta, para escoamento de águas, na Rua Argentino Bezerra da Silva, no Jardim Colorado.

INDICAÇÃO 48373 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Propõe ao Sr. Chefe do Executivo que insira totens, com acesso via QR-Code, apresentando as biografias de batataenses, cujos nomes, em homenagem, identificam os espaços turísticos, estendendo esta ação para o portal eletrônico da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

INDICAÇÃO 48374 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal retome a oferta de lazer, por meio do uso público dos pedalinhos, no Lago Artificial "Ofélia Borges Silva Alves".

INDICAÇÃO 48391 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Sugere ao Sr. Chefe do Executivo que estude a possibilidade de nomear alguma via pública ou logradouro do Município de "Dr. Ary Toledo Moraes".

INDICAÇÃO 48392 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Que envide esforços no sentido de elaborar e, posteriormente, enviar à Câmara Municipal, Projeto de Lei sobre a reserva de vagas para gestantes e mães com crianças de colo até 1 ano e 6 meses de idade em estacionamentos.

INDICAÇÃO 48393 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Objetiva que Sr. Chefe do Executivo determine a construção de calçamento, implantação de iluminação e de uma "Academia ao Ar Livre", na área localizada no cruzamento da Rua Mercedes Yara Bertuqui com a Rua José Paulo Ferraz, no Parque Nova Alvorada.

INDICAÇÃO 48404 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Para que o Sr. Prefeito Municipal determine providências visando a notificação, bem como as medidas que se fizerem necessárias e cabíveis, buscando a limpeza e desinfestação da residência abandonada, localizada na Travessa Tapajós, ao lado do numeral 150, no Bairro Castelo, a qual se encontra tomado por lixo, entulho, mato e com infestação de caramujos.

INDICAÇÃO 48407 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal determine providências objetivando a instalação do Projeto "Casa da Mulher Batataense", com o intuito de proteger as mulheres vítimas de violência.

INDICAÇÃO 48408 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Indica, ao Sr. Prefeito Municipal, a criação do Projeto "Maria da Penha vai à Escola", com o objetivo de educar e instruir crianças sobre a Lei nº 11.340/2006 - "Lei Maria da

Penha" e o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO 48401 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Envia cumprimentos à Igreja Lagoinha de Batatais, na pessoa da Pastora Paula Dias, pela realização do 2º Circuito Lagoinha – Movimento Pela Vida.

REQUERIMENTO 48402 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Parabeniza o atleta batataense Thiago Salgado, extensivo à sua equipe, pela recente conquista na etapa de Nampa nos Estados Unidos, da Professional Bulls Riders (PBR).

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 48306 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre o PBMS - Programa "Batatais Moradia de Interesse Social", que objetiva estimular a construção de habitações de interesse social, com recursos do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, em conformidade com as diretrizes do Programa "Minha Casa Minha Vida", do Governo Federal.

PROJETO DE LEI 48317 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Visa promover a revisão e atualização do Anexo Único do PDDTI - Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico Integrado da Estância Turística de Batatais, conforme estabelece o art. 1º, da Lei nº 3.461/2016, que institui o Plano Diretor do Município.

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 48357 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Tem por finalidade autorizar o Município de Batatais a celebrar Acordo de Cooperação com o Comando do Exército, por intermédio da 2ª Região Militar, objetivando o funcionamento do Tiro de Guerra 02-047.

PROJETO DE LEI 48371 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Institui o Programa "Escola em Tempo Integral", na Rede Municipal de Ensino de Batatais.

Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 48405 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.200.000,00 para ações da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as despesas com os repasses para a Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais.

PROJETO DE LEI 48406 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Denomina a Quadra de Esportes localizada na Área Institucional - Quadra E, no Conjunto Habitacional Francisco Pupim, neste Município, como "Geraldo Reis Bertasso".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 48372 DO SR. VEREADOR

EDUARDO RICCI,

Dispõe sobre alteração do Decreto Legislativo nº 462/2024, que versa sobre a concessão de Título Honorífico ao Senhor Luciano Patrocínio dos Reis.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 48396 DA SRA.

VEREADORA MARCELA GASPAS, Institui homenagem a ser concedida aos Conselheiros Tutelares do Município de Batatais.

REQUERIMENTO 48348 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Requer que o Sr. Chefe do Executivo informe se existem estudos objetivando a construção de centro comunitário no Parque Nova Alvorada, especificando, caso afirmativo, qual local será destinado para a sua edificação e a data planejada para tal obra ou, do contrário, apontar os motivos que impedem.

REQUERIMENTO 48349 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Para que o Sr. Prefeito Municipal informe se existem estudos, visando a revitalização da Praça Rute Macedo e do campo de futebol ali existente, ambos localizados entre as Ruas José Adolfo Bianco Molina, Júlio Jorge Abeid, Mercedes Yara Bertuqui e Manoel Joaquim Rodrigues, no Parque Nova Alvorada, esclarecendo, em caso afirmativo, se dentre as ações estão previstas a recolocação dos bancos, reparos no calçamento e melhorias na iluminação, especificando quais outras e para quando estão previstas tais iniciativas ou, do contrário, apontar os motivos que impedem.

REQUERIMENTO 48356 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Indaga o Sr. Chefe do Executivo se existe previsão de incluir na cerimônia de reinauguração da Praça Cônego Joaquim Alves, a instalação de uma placa em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo Engenheiro e Arquiteto, Sr. Carlos Zamboni, responsável pela construção da referida Praça, bem como ao trabalho realizado pelo Sr. Jorge Sandrin na área de topiaria.

REQUERIMENTO 48364 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF,

Prorroga, por mais 180 dias, o prazo da Comissão Especial, criada de acordo com o Requerimento nº 549/2022, com a finalidade de estudos e acompanhamento do repasse orçamentário do Executivo, para a Associação dos Estudantes de Batatais.

REQUERIMENTO 48365 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Visa que seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo da Comissão Especial, criada de acordo com o Requerimento nº 555/2022, com a finalidade de promover estudos visando viabilizar a implantação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, da Rede Municipal de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 12 de Abril de 2024.

4

REQUERIMENTO 48370 DO SR. VEREADOR BOY,

Indaga o Sr. Prefeito Municipal sobre o asfaltamento da Avenida Doutor Cássio Alberto Lima, bem como da rotatória existente no final da referida via.

REQUERIMENTO 48375 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Requer que o Sr. Chefe do Executivo informe se há intenção de incluir a Câmara Municipal em uma das rotas turísticas apresentadas no Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico (PDDTI 2024), esclarecendo, em caso negativo, o que impede esta medida.

REQUERIMENTO 48376 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Questiona o Sr. Prefeito Municipal se há proposta para a realização do Orçamento Participativo, visando convidar e garantir maior proximidade e participação da população no debate do Orçamento Municipal, explicando, neste caso, como será realizada esta medida ou, em caso negativo, apontar os motivos que impossibilitam esta ação.

REQUERIMENTO 48377 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Requer que o Sr. Chefe do Executivo informe os motivos que levaram as paralisações das obras do Bosque Municipal "Dr. Alberto Gaspar Gomes", justificando as razões, esclarecendo, ainda, a previsão de retomada das devidas reformas de revitalização.

REQUERIMENTO 48397 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF,

Solicita que o Sr. Prefeito Municipal informe se consta, no cronograma de serviços da Administração, realizar reforma e manutenção dos brinquedos

existentes no Parque Infantil "Monteiro Lobato", situado na Praça Anita Garibaldi, bem como se pretende instalar uma "Academia ao Ar Livre" no local, esclarecendo quando e quais providências serão realizadas ou, do contrário, o que vem impedindo estas iniciativas.

REQUERIMENTO 48398 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF,

Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo informe se há a intenção de instalar uma "Academia ao Ar Livre" nas proximidades da Comunidade Missionária Divina Misericórdia, localizada na Rua Eunice Consolação Previdi, número 595, no Parque Nova Alvorada, esclarecendo, em caso afirmativo, quando será efetivada esta medida ou, do contrário, que aponte os motivos que impedem tal providência.

REQUERIMENTO 48399 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF,

Para que o Sr. Prefeito Municipal informe se, após o término das obras do Centro de Saúde "Doutor José de Mello e Silva", a Administração pretende reformar, também, os pisos e canteiro da Praça Anita Garibaldi, que sedia a referida unidade de saúde, discriminando, em caso negativo, o que impossibilita esta medida.

REQUERIMENTO 48400 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,

Requer que o Sr. Chefe do Executivo informe se existe a possibilidade de estabelecer ações nas Unidades Básicas de Saúde, visando a detecção precoce de possíveis cânceres de pele.

REQUERIMENTO 48403 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Questiona o Sr. Chefe do Executivo se já está sendo implementada ação para que

os usuários do INSS de Batatais possam se locomover até a Agência de Ribeirão Preto, com transporte fornecido pela Prefeitura, gratuito ou subsidiado, especificando, neste caso, quando e como será realizada esta medida ou, do contrário, apontar os motivos que impedem esta ação.

REQUERIMENTO 48409 DA SRA. VEREADORA ANDRESSA FURINI,

Indaga o Sr. Chefe do Executivo sobre os motivos e as causas que têm contribuído para a demora na realização de exames de ressonância magnética no Município, o número de pacientes na fila, também, as medidas adotadas para reduzir o tempo de espera e se há planos para aumentar a capacidade de realização desses exames, especificando-os.

MOÇÃO 48394 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Manifesta Apelo ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Sr. Gilberto Nascimento Junior, para realizar a estruturação das ILPI's - Instituições de Longa Permanência para Idosos de forma híbrida, sendo cofinanciadas pela Política de Assistência Social e Saúde, visando o atendimento de pessoas idosas com grau de dependência 1, 2 e 3, bem como ampliar as ILPI's regionalizadas, levando em consideração os municípios de pequeno e médio porte.

MOÇÃO 48395 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Manifesta Apelo ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Sr. Gilberto Nascimento Junior, visando o reajuste do valor do repasse às entidades da área de Assistência Social.



CONVITE

O Poder Legislativo Batataense tem a honra de convidar para a solenidade a ser realizada no próximo dia **19 de abril de 2024**, às **19h30min**, na Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes", desta Câmara Municipal, ocasião em que será entregue o Título de "**Cidadão Benemérito**", ao Ilustríssimo Senhor **Prof. Dr. José Carlos Garcia de Freitas**, concedido através de proposição apresentada pelo Vereador José Maurício Marçal Damascena.

Vossa presença é indispensável para o coroamento e brilho da solenidade.

Atenciosamente,
Andresa da Silva Furini
Presidente

Endereço: Praça Dr. Washington Luís, 01 - Centro - Batatais/SP

